



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

2 **Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal-**
3 **FUNDURB –DF**

4 **Referencia:** Processo nº 390.000.571/2016

5 **Assunto:** Execução das obras de Requalificação do Setor Hoteleiro Sul.

6 **Interessado:** SEGETH

7

8 **1 – Introdução**

9 Trata-se o presente de apresentação de projeto de demanda espontânea feita pela
10 SEGETH, na pessoa de seu representante legal, solicitando de alocação de recursos do FUNDURB
11 para a Execução das obras de Requalificação do Setor Hoteleiro Sul tendo como objetivos gerais
12 reestruturar e qualificar o espaço urbano dos Setores Centrais, aumentar a acessibilidade de
13 pedestres aos diferentes postos de trabalho concentrados nos Setores Centrais, melhorar a
14 qualidade ambiental para os usuários dos Setores Centrais.

15 Nos objetivos específicos visa à reorganização das calçadas e das áreas de
16 estacionamento, a melhoria de acessibilidade de pedestres, urbanização de espaços públicos
17 intersticiais entre as edificações, reordenar o sistema viário.

18 As metas propostas estão elencadas no Formulário como se segue:

- 19 • Executar 4.500,00 m2 de calçadas acessíveis;
- 20 • Melhorar a iluminação pública para pedestres no local (novos 36 postes).
- 21 • Inserção de 28 bancos e 13 lixeiras.
- 22 • Plantio de 40 novas espécies arbóreas;
- 23 • Execução de conexão cicloviária entre o Parque da Cidade e o Eixo Monumental

24 O valor estimado para a pretendida contratação perfaz o valor de R\$ 700.00,00 (setecentos
25 mil reais).

26 **2 – Fundamentação legal**

27 De acordo com o que prevê o Regulamento de Operação do FUNDURB os objetivos de um
28 projeto para ser contemplado com recursos do Fundo devem ser compatíveis com pelo menos
29 uma das áreas de atuação do FUNDURB e estar em consonância com os Planos e Programas do
30 Governo do Distrito Federal.

31 O Projeto de Requalificação, segundo o Proponente, tem aderência às áreas de atuação
32 do FUNDURB definidas no Artigo 3º do Decreto nº 30.765 de 01/09/2009; especificamente os
33 incisos I e IV, *in verbis*:

34 I – preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio
35 Cultural da Humanidade;

36 IV – implantação de equipamentos de infraestrutura urbana, tais como
37 pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto,
38 tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras de arte
39 especiais, transporte coletivo, circulação de pedestre e veículo, sinalização de
40 trânsito, abertura e conservação de vias e rodovias;

41 Ademais, aduz o Proponente que intervenção insere-se no contexto da Estratégia de
42 Revitalização de Conjuntos Urbanos, contida no novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial.
43 De acordo com o art.110 do PDOT, a revitalização deverá ser promovida por meio de intervenções
44 nas Áreas de Revitalização indicadas no Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D da Lei Complementar, entre
45 as quais encontra-se a Área de Revitalização dos Setores Centrais, compreendendo os setores
46 Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro Sul e Norte, incluindo a Quadra 901 do Setor de
47 Grandes Áreas Norte, de Diversões, de Rádio e Televisão Sul e Norte e de Recreação Pública
48 Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto.

49 O PDOT define que as Áreas de Revitalização comportam ações de:

50 (...)

51 II – intervenções e melhorias na circulação de veículos e pedestres;

52 III – recuperação de áreas degradadas, por meio de intervenções integradas no
53 espaço público e privado;

54 VII – incentivo à parceria entre o Governo, a comunidade e a iniciativa privada
55 para o desenvolvimento urbano;

56 (...)

57 Desta feita, s.m.j, creio estar suficientemente atendido o requisito de o Projeto estar apto
58 a ser qualificado como ação consonante aos objetivos e áreas de atuação do FUNDURB.

59 **3 – Manifestação da Unidade Gestora de Fundos**

60 Quando da consulta acerca da disponibilidade orçamentária, Unidade Gestora informou à
61 fl. 93 do processo em tela, que a referida despesa encontra amparo na programação
62 orçamentária do FUNDURB, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001 – Requalificação e
63 Reabilitação de Espaços Urbanos – SEGETH-Distrito Federal, na Natureza de despesa 44.90.51, na
64 Fonte de Recursos 169.

65 Adicionalmente, informa a UGF haver disponibilidade orçamentária no referido Programa
66 de Trabalho para fazer face à despesa aqui pleiteada.

67

68 **4 - Avaliação do mérito da proposição de aplicação de recursos do Fundo**

69 4.1. Contexto do Projeto

70 A SEGETH vem desde 2015 elaborando trabalhos de pesquisa e avaliação dos espaços
71 públicos, com o objetivo de definir locais prioritários e elaborar diretrizes de projetos para
72 requalificação de espaços públicos e implantação de rotas acessíveis na cidade, ou seja, trajetos
73 contínuos, sinalizados e livres de quaisquer obstáculos, garantindo a circulação segura de
74 pedestres em geral, principalmente, de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

75 4.2 Concepção do Projeto

76 Em primeiro lugar, a requalificação deverá priorizar a escolha de locais para intervenção
77 que concentrem o maior número de beneficiários, como é o entorno do referido setor. Segundo o
78 Proponente a área central do Plano Piloto desempenha importante papel na concentração dos
79 empregos do Distrito Federal, sendo sede de empresas privadas e órgãos públicos.
80 Especificamente para os Setores Centrais de Brasília, aponta que o Documento Técnico do PDOT
81 (SEDUMA, 2009) aponta os problemas da degradação crescente do espaço livre público, da não
82 consolidação do projeto urbanístico de alguns setores e da saturação de veículos e áreas de
83 estacionamento, distanciando este espaço do preconizado no Plano Piloto como área de
84 materialização da escala gregária.

85 O PDOT, nesse sentido, orienta a estratégia de revitalização nesta área à intervenção
86 sobre o espaço livre público, bem como a realização de melhorias no mobiliário urbano e
87 pavimentação; elaboração de projeto de sinalização urbana; revisão das áreas de estacionamento
88 em superfície e no subsolo; revitalização ou renovação das edificações degradadas.

89 Por fim, destaca o Proponente a importância do Setor Hoteleiro Sul, na oferta de leitos e
90 no estímulo ao turismo. O turismo, por sua vez, é um importante fator na economia de uma
91 cidade, tanto para a geração de empregos diretos, como favorecendo o comércio e os serviços da
92 região. Sendo assim, a requalificação proposta beneficiará tanto a área central de Brasília, como
93 também a dinamização de um importante setor da economia de Brasília.

94 Seguindo esta estratégia, o Setor Hoteleiro Sul foi definido como prioritário para a
95 realização do trabalho de Requalificação.

96 4.3 Descrição das obras integrantes do Projeto e seus custos

97 Os projetos consistem na execução de rampas, travessias elevadas, rotas acessíveis,
98 paisagismo, mobiliário urbano e sinalização, compreendendo a execução dos seguintes serviços e
99 seus custos, conforme documentos acostados no processo em referência:

As obras serão realizadas de acordo com o Anexo CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO PROJETO DE ROTAS ACESSÍVEIS NO SETOR HOTELEIRO SUL, em que são apresentados os seguintes serviços:

1. CAIXAS DE INSPEÇÃO
 - 1.1. Rebaixamento, nivelamento e/ou deslocamento de Caixas de Inspeção
2. PAVIMENTAÇÃO
 - 2.1. Pavimento em concreto
 - 2.1.1. Pavimento em concreto semipolido para calçadas
 - 2.1.2. Piso em concreto armado para plataforma elevada de veículos
 - 2.2. Piso em Asfalto
 - 2.3. Piso de concreto em Placas 40x40cm - tipo granilite
- 2.4. Sinalização Tátil
- 2.5. Estruturas Metálicas
 - 2.5.1. Passarela Metálica
 - 2.5.2. Escadas Metálicas
3. REBAIXAMENTO, MEIOS-FIOS E EXECUÇÃO DE RAMPAS
 - 3.1. Cordão de Concreto
 - 3.2. Meio Fio Padrão NOVACAP
 - 3.3. Rampa de Acessibilidade moldada in loco
 - 3.4. Rampas e plataformas de acesso para veículos - Conexão com as ruas asfaltadas
4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA CICLOVIA
5. PAISAGISMO
 - 5.1. Espécies arbóreas
 - 5.2. Gramínea
6. MOBILIÁRIO URBANO
 - 6.1. Bancos
 - 6.2. Tachão
 - 6.3. Lixeiras
 - 6.4. Balizador em Concreto Ø40cm
7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

100

À DIPROJ/DU,

Conforme solicitado segue a Estimativa de Preço SSN 193/2016, com desoneração no valor de R\$ 677.154,20 e sem desoneração no valor de R\$ 678.600,42 para análise e parecer, quanto os critérios de recolhimentos da contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Sugiro encaminhar o processo ao DPJ para orçar os elementos de paisagismo presentes no projeto em anexo.

Engº Civil Artur Miranda Silva
Mat: 973.177-8/NOVACAP
CREA: 142865/D-PR

Em 28/09/2016

ENGº Benito Teixeira Junior
Chefe de SEPROJ/DIPROJ/DEINFRA/DU
Mat: 43.502-8/NOVACAP

101

102

Ao DPJ/DU,

Conforme solicitado, segue planilha estimativa DPJ007/2017 – com desoneração no valor de R\$ 4.837,74 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), e estimativa DPJ008/2017 – sem desoneração no valor de R\$ 4.694,11 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e onze centavos), referente ao fornecimento e plantio de árvores e grama batatais no Setor Hoteleiro Sul, Brasília – RA I.

Informamos que os valores com e sem desoneração seguem para análise e parecer, quanto aos critérios de recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Encaminhar à Diretoria de Urbanização, para as demais providências.

Em, 13/01/2017.



João dos Santos Brito
Chefe/SEAPRO/DPJ/CI
Rg.: 73.715

103

104

105 **5 – Do voto**

106 Face ao exposto, ponderando a pertinência da aplicação dos recursos ao tipo de serviços
107 que trata a requalificação da área, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente
108 aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, preservando e aperfeiçoando o fluxo de
109 pessoas, bens e serviços e melhoria na qualidade de vida dos que trabalham no setor e dos
110 turistas que visitam a cidade.

111 **Desta feita, VOTO pela aprovação do Pleito, qual seja aplicação R\$ 700.00,00**
112 **(setecentos mil reais) na execução das obras de Requalificação do Setor Hoteleiro Sul**

113 **Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB.**

114

115

Brasília, 20 de março de 2017.

116

117

118

BRUNO MORAIS ALVES

119

Conselheiro

120